de Fato, com fundamento no art. 4°, I, da Resolução n° 174/2017 – CNMP; Considerando o anonimato do(a) noticiante, expeça-se edital de cientificação, para os fins do § 1° do referido artigo. Expedientes necessários. Tianguá, 26 de setembro de 2025. Lucas Afonso Sousa e Silva]. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2025.

Lucas Afonso Sousa e Silva Promotor de Justiça

Edital No 0071/2025/11a PmJCA

Fortaleza, 29 de setembro de 2025

PGA- Nº 09.2025.00028122-7

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO (CANCELADO)

EDITAL Nº 0071/2025/11a PmJCA

A 11ª Promotoria de Justiça de Caucaia, torna pública o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação, disciplinado no EDITAL Nº 0069/2025/11ª PmJCA, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no dia 25/09/25, em razão da comunicação, no dia 29/09/25, da inexistência de vaga disponibilizada pelo Setor de Estágio da Secretaria de Gestão de Pessoas- SEGEP destinada aos estagiários de graduação, continuando vigente apenas o Edital nº 70/2025 relacionado ao Processo Seletivos Simplificado de Residentes.

Caucaia/CE, 30 de setembro de 2025.

Raquel Barua da Cunha Promotora de Justiça

Edital Nº 0354/2025/PmJPRB Fortaleza, 29 de setembro de 2025

Notificação Nº 0354/2025/PmJPRB

Nº MP: 0202375-47.2025.8.06.0300 / 08.2025.00219491-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre, Promotor de Justiça desta Comarca de Paraipaba, FAZ SABER o(a) sr(a) Geovânio de Gois Dias, brasileiro(a), CPF nº 772.133.433-00, que o Inquérito Policial nº 0202375-47.2025.8.06.0300 / 08.2025.00219491-7 será arquivado, conforme decisão ministerial do referido procedimento, da qual poderá apresentar

pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias.

Como não foi possível notificar o(a) referido(a) interessado(a) pessoalmente, tampouco por meio eletrônico, tendo em vista se encontrar em local incerto ou não sabido, mandou o Exmo. Promotor expedir a presente notificação por edital, pelo qual fica o(a) sobredito(a) interessado(a) devidamente notificado acerca do ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial.

Para o conhecimento de Vossa Senhoria, será o presente TERMO DE AVISO afixado na Portaria desta Promotoria de Justiça, bem como publicado no Diário Oficial do Ministério Público.

Dado e passado nesta Cidade de Paraipaba, Estado do Ceará, conforme determinado no art. 19-a, §4º, da Resolução 181/2017 (com redação dada pela Resolução nº 289/2024) e art. 2º, §6º, do Ato Normativo nº 425/2024 aos 29 de setembro de 2025. Eu, Gilieide Alves Barbosa — Assessora Jurídica — Mat. 216493-1-7, digitei e subscrevi.

Paraipaba, 29 de setembro de 2025

Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre Promotor de Justiça Respondendo

Edital Nº 0805/2025/DECON Fortaleza, 30 de setembro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0805/2025/DECON Processo Administrativo Nº 09.2022.00005421-3

Ref.: 23.008.001.22-0000119

Reclamado: COLÉGIO CULTURAL MÓDULO LTDA Reclamante: TIBÚRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO O Programa de Defesa do Consumidor – DECON de Juazeiro do Norte, órgão

integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Ceará,

com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do

Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do

Estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002,

com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990

e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no

art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2.181/97, tendo competência para dirimir a

matéria e aplicar sanções administrativas, por força do que determinam as leis

supracitadas, no legítimo exercício de suas atribuições constitucionais e legais; faz saber,

que por este, NOTIFICA a parte Reclamante TIBÚRCIO ANTÔNIO DE

OLIVEIRA NETO do inteiro teor da Decisão Administrativa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça: Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral: Maria Neves Feitosa Campos Secretário-Geral: Ricardo Rabelo de Moraes Ouvidora-Geral: Loraine Jacob Molina

